

PORTARIA Nº 141/2022
de 11 de março de 2022

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 1.012/2018 de 11 de dezembro de 2018 e 1.044/2022, de 02 de março de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - É nomeada para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2019, conforme Edital de classificação final nº 10/2019, de 10 de maio de 2019 e Edital de classificação final – cargos com segunda etapa nº 12/2019, de 07 de junho de 2019, a contar de 14 de março de 2022, conforme descrição a seguir:

Candidato	Classificação	Cargo	Secretaria
Norma Cristina Pinto de Almeida	5º	Professor Séries Iniciais	Educação

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018, os candidatos nomeados deverão, no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO-RS,
em 11 de março de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento